



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

EDITAL

Credenciamento n. 010/2022

Processo n. 111/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES PARA CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

1. PREÂMBULO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por sua Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria/Reitoria n. 2.309/2022, nos termos das disposições contidas na Lei n. 8.666/1993, torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de elaboração de questões para concurso público realizado pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no exercício de 2022, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital o para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de elaboração de questões para concurso público realizado pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no exercício de 2022.

2.2. Considerando que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados de acordo com a modalidade escolhida, afasta-se a competitividade e instaura-se situação de inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei n. 8.666/1993.

2.3. São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo Requerimento de Credenciamento;
- Anexo III – Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

2.4. O credenciamento não implica na obrigatoriedade de a UniRV solicitar a prestação dos serviços.

2.5. Considerando a natureza eventual e autônoma da prestação dos serviços, não se configurará qualquer tipo de vínculo empregatício entre o credenciado e a UniRV.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para credenciarem-se, os interessados deverão apresentar, **do dia 15 de setembro de 2022 ao dia 21 de setembro de 2022**, o pedido de credenciamento e toda a documentação exigida neste Edital, na forma especificada no item 6, devem ser entregues à Comissão Especial, na sede administrativa, situada na Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, CEP 75.901-970, Rio Verde/GO.

3.1.1. Caso exista alguma dúvida quanto ao conteúdo documental, a prova de sua autenticidade poderá ser solicitada pela Comissão em momento oportuno.

3.2. Os documentos deverão estar em condições legíveis e em plena validade, sendo vedada aceitação de documentos cujo prazo esteja expirado.

3.3. Os interessados arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de seu credenciamento, sendo que a UniRV não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado da habilitação.

4. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os pedidos de esclarecimento serão respondidos pela Comissão Especial de Licitação em até 48h e poderão ser realizados presencialmente, por contato telefônico 64.3620.3021 ou ainda dirigidos à Comissão Especial de Licitação, na sede administrativa, situada na Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, CEP 75.901-970, Rio Verde/GO.

4.2. Nos dias e na forma determinada neste edital, os interessados deverão entregar os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos enumerados no item “5.2” deste Edital.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

4.3. Não poderão participar no credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993.

4.4. O procedimento para o credenciamento será composto pelas fases:

- publicação e divulgação do chamamento;
- entrega da documentação dos interessados;
- análise da documentação;
- contratação, quando necessário.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1. O profissional interessado deverá entregar, durante o período do credenciamento, Comissão Especial de Licitação os documentos descritos nos subitens abaixo:

- requerimento para credenciamento (modelo do Anexo II);
- termo de conhecimento, compromisso, sigilo e exclusividade (Anexo III);
- cópia da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- cópia do CPF;
- comprovante de residência emitido, no máximo, nos 3 (três) últimos meses, podendo ser apresentados conta de água, luz ou conta telefônica;
- comprovante de cadastro do PIS;
- comprovante de conta corrente ou conta poupança, da qual o credenciado deverá ser o titular; (a conta informada para pagamento não poderá ser conta salário);
- prova de regularidade com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN, dentro do respectivo período de validade;
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado, dentro do respectivo período de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- l. diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, da formação acadêmica exigida para o perfil;
- m. comprovante de experiência profissional na área requerida na elaboração das questões (exemplo: declaração, portaria, decretos e etc.)

5.2. Todas as informações exigidas nos requerimentos de credenciamento (Anexo II) são de preenchimento obrigatório, sob pena de indeferimento.

5.3. A apresentação do Certificado de Regularidade Cadastral (CRC) emitida pela UniRV – Universidade de Rio Verde, dentro da validade, substituirá os requisitos elencados nas alíneas h, i, j e k do item 5.1.

5.4. A classificação será feita pela ordem cronológica de apresentação dos documentos necessários ao credenciamento, sendo que todos os interessados que comparecerem durante o período determinado serão incluídos na referida listagem.

5.5. Os pedidos de credenciamento e demais documentos exigidos neste Edital serão analisados pela Comissão Especial de Licitação, em virtude do sigilo que este procedimento requer o resultado não será publicado, porém os credenciados poderão consultar a Ata pessoalmente no Departamento de Contratações.

6. DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

ATRIBUIÇÃO	UNIDADE	VALOR BRUTO
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	UNID	R\$ 70,00
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES – REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	UNID	R\$ 70,00

6.2. Os valores supracitados se referem ao bruto, do qual serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

6.3. Será solicitado a elaboração de 50 (cinquenta) questões para a matéria de Legislação Municipal e 50 (cinquenta) questões para a matéria de Regime Previdenciário Municipal.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.4. O pagamento será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a prestação do serviço. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC, na conta bancária informada pelo credenciado.

6.5. Será pago ao credenciado o valor de R\$70,00 (setenta reais) por questão utilizada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações e esclarecimentos relativos ao presente Credenciamento – Chamamento Público, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados pelo Departamento de Contratações, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, em dias úteis, das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

7.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação, na forma da Lei. E aquelas que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 12 de setembro de 2022.

Kamilla Prado Souza

Presidente da Comissão Especial de Licitação/UniRV



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

1. Objeto e Motivação

1.1. O presente Termo tem por objeto chamamento público para credenciamento de profissionais para prestação de serviços de elaboração de questões para concurso público realizado pela UniRV - Universidade de Rio Verde, no exercício de 2022.

1.2. Este procedimento é justificado pelo fato de que a Instituição será a responsável por realizar o concurso público da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, necessitando de profissionais gabaritados, qualificados em determinadas áreas e que detenham experiência na prática profissional administrativa para a elaboração de questões de conhecimentos específicos a serem utilizadas na prova.

2. Dos prestadores de serviços

2.1 Dos perfis

2.1.1 As vagas serão disponibilizadas para os seguintes perfis:

- PROFISSIONAL (duas vagas)** para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Legislação do Município de Rio Verde;
- PROFISSIONAL (uma vaga)** para elaboração de questões de conhecimentos específicos em Regime Previdenciário do Município de Rio Verde.

2.2 Das disposições aplicáveis

2.2.1. A convocação ocorrerá em estrita obediência à ordem de credenciamento e em número suficiente a atender às necessidades da Instituição.

2.2.2. Na hipótese de o credenciado não ter disponibilidade para prestar os serviços na data em que foi convocado, deverá informar à Comissão



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Organizadora do Concurso Público (telefone: 3611-3005) acerca do ocorrido, sendo que a ausência não informada/justificada em prazo hábil a providenciar nova chamada, implicará na desistência da ordem de colocação e consequente exclusão do nome na listagem.

2.2.3. Quando da convocação, os credenciados deverão se apresentar na data, horário e local designados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

2.2.4. Aos profissionais competem as atribuições descritas na tabela abaixo, conforme a respectiva formação acadêmica:

ATRIBUIÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE	GRADUAÇÃO EM DIREITO COM DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA PRÁTICA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM REGIME PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE.	GRADUAÇÃO EM DIREITO COM DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO, EMITIDO POR INSTITUIÇÃO RECONHECIDA PELO MEC. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA PRÁTICA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

3. Das Localidades de Prestação dos Serviços

3.1 Os serviços serão prestados em Rio Verde/GO e entregues à Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. Das Obrigações dos Credenciados

4.1 São obrigações dos credenciados:

- Prestar os serviços conforme informações contidas no Requerimento de Credenciamento;
- prestar os serviços dentro dos parâmetros exigidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, observando-se as recomendações da boa técnica, normas institucionais e legislações vigentes;
- responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços;



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

- d. responsabilizar-se pelos materiais que lhe forem confiados para a execução das atribuições;
- e. adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo relativo ao objeto dos serviços, sob pena das cominações legais;
- f. **manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.**

5. Da Remuneração e Pagamento

5.1 Os serviços inerentes ao presente credenciamento serão remunerados conforme tabela abaixo:

ATRIBUIÇÃO	UNIDADE	VALOR BRUTO
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	UNID	R\$ 70,00
ELABORAÇÃO DE QUESTÕES – REGIME DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	UNID	R\$ 70,00

5.2. Os valores supracitados se referem ao bruto, do qual serão retidos, na fonte pagadora, os tributos legalmente devidos.

5.3. Será solicitado a elaboração de 50 (cinquenta) questões para a matéria de Legislação Municipal e 50 (cinquenta) questões para a matéria de Regime Previdenciário Municipal.

5.4. O pagamento será efetuado em prazo não superior a 30 (trinta) dias após a prestação do serviço. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC, na conta bancária informada pelo credenciado.

5.5. Será pago ao credenciado o valor de R\$70,00 (setenta reais) por questão utilizada.

6. Da Gestão do Credenciamento

6.1. A gestão fiscalização e acompanhamento deste credenciamento ficará a cargo da Comissão Organizadora do Concurso Público, conforme determinado pela Portaria nº 839/2022.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO II

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº _____/2022

Protocolo

Número:
Recebedor:
Data recebimento:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

Nome: _____

Cédula de Identidade: _____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ PIS/NIT: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Dados Bancários - Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____ Tipo de Conta: _____

Venho, requerer meu credenciamento para elaborador de questões de Concurso Público, durante o exercício de 2022, em conformidade com o Edital de Credenciamento n. 010/2022, juntando, para tanto, todos os documentos exigidos, devidamente assinados e rubricados, para atuar como:

() ELABORADOR DE QUESTÕES LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

() ELABORADOR DE REGIME PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

Rio Verde/GO, ____/____/____.

ASSINATURA: _____



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO III

TERMO DE CONHECIMENTO, COMPROMISSO, SIGILO E EXCLUSIVIDADE

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Considerando o disposto neste Edital, visando o Credenciamento de profissional para elaboração de questões no Concurso Público do Município de Rio Verde, **DECLARO**, sob as penas da lei, pelo presente Termo de Conhecimento, Compromisso, Sigilo e Exclusividade que são verdadeiras todas as informações prestadas no ato do Credenciamento, que reconheço a importância do trabalho a ser desenvolvido, bem como a responsabilidade que o mesmo exige, e, tendo em vista a sua natureza, assumo o dever ético de manter, sob rigoroso sigilo acerca dos assuntos, registros e informações pertinentes aos trabalhos e a todos os insumos necessários à minha atuação, comprometendo-me a: a) comunicar à Comissão Organizadora do Concurso Público qualquer eventual impedimento ou conflito de interesses; b) cumprir fielmente com todas as atividades que me forem designadas; c) cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público; d) atuar com pontualidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo; e) não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, o trabalho realizado, sob pena de responder judicialmente, uma vez que esses instrumentos serão objeto dos exames realizados pela UniRV.

Li e estou rigorosamente de acordo com os termos do documento.

Rio Verde/GO, ____ / ____ / ____.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____